



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.558, de 09 de junho de 2014.

Abre Créditos Suplementares

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.173, de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações do Orçamento vigente, os créditos suplementares abaixo discriminados sob as respectivas unidades orçamentárias no valor de R\$797.500,00 (setecentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

02.06.03	12 306 1303	2.211	0383	3390 30	R\$	20.000,00
02.06.06	27 812 1310	2.051	0527	3390 39	R\$	500,00
02 07 01	10 122 1311	2.163	0626	3390 39	R\$	58.000,00
02.07.01	10 302 1314	2.090	0776	3393 39	R\$	210.000,00
02.07.01	10 302 1314	2.093	0785	3390 39	R\$	60.000,00
02.07.01	10 302 1314	2.117	0799	3390 39	R\$	167.000,00
02.08.02	15 451 1304	1.034	0943	4490 51	R\$	100.000,00
02.09.06	08 244 1309	2.203	2110	3390 36	R\$	13.000,00
02.09.06	08 244 1309	2.244	2127	3390 30	R\$	42.000,00
02.09.06	08 244 1309	2.246	2138	3390 47	R\$	30.000,00
02.09.06	08 244 1309	2.429	2157	3390 36	R\$	67.000,00
02.09.06	08 244 1309	2.430	2162	3390 36	R\$	13.000,00
02.10.01	13 122 1310	2.297	2170	3390 14	R\$	2.000,00
02.11.02	20 122 1305	2.188	2282	3390 39	R\$	15.000,00

Art. 2º - Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos de anulações parciais de dotações do orçamento vigente, conforme abaixo se especificam:

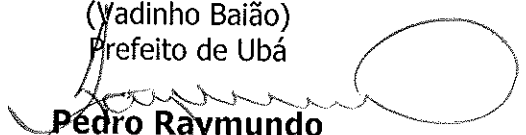
02.06.03	12 306 1303	2.034	0377	3390 30	R\$	20.000,00
02.07.01	10 301 1313	2.081	0688	3190 11	R\$	495.000,00
02.08.02	04 451 1307	1.200	0925	4490 51	R\$	100.500,00
02.09.06	08 244 1309	2.069	2100	3390 32	R\$	142.000,00
02.09.06	08 244 1309	2.069	2101	3390 47	R\$	10.000,00
02.09.06	08 244 1309	2.428	2152	3390 39	R\$	13.000,00
02.10.02	04 122 1305	2.205	2180	3390 39	R\$	2.000,00
02.11.03	18 541 1307	1.197	2308	4490 51	R\$	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 09 de junho de 2014.


Edvaldo Baião Albino

(Yadinho Baião)
Prefeito de Ubá


Pedro Raymundo

Secretário Municipal de Finanças